

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Deisiane Cruz de Almeida Silva

Matrícula / CPF / CNPJ: 7438 (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

2 – Descrição da necessidade da contratação:

Contratar empresa especializada em ministrar cursos complementares aos alunos do ensino fundamental II matriculados nas escolas da rede pública municipal do município de Mata de São João.

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de melhorar a formação do aluno da rede pública municipal, despertar a criatividade e o talento nos estudantes e aprimorar o seu desempenho em sala de aula, estimulando suas cognições nas diferentes áreas, seja através de atividades de desenvolvimento socioafetivo, que traz um ganho significativo tanto no desempenho acadêmico, quanto na formação geral do indivíduo, contribuindo, inclusive, na sua inserção ao mercado de trabalho.

As atividades ora propostas, também, favorecem a interdisciplinaridade e, dessa forma, fortalece uma aprendizagem mais significativa, que permita vivenciar conceitos teóricos numa prática que traga sentido àqueles estudantes em sala de aula.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

As informações pertinentes a Secretaria Municipal de Educação referente ao Plano de Contratações Anual foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna nº 21.065/2023, onde o mesmo encontra-se em fase de tramitação para aprovação.

4 – Requisitos da Contratação:

A contratada deve possuir objeto no contrato social da empresa compatível ao do presente processo.

As certidões fiscais devem estar devidamente regular.

Deve apresentar atestado de capacidade técnica com quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária presente no termo de referência anexo a este processo.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

De acordo com o Censo Escolar do município de Mata de São Joao, possuem 3.300 alunos matriculados no ensino fundamental II.

Considerando que tal processo refere-se a um projeto piloto, inicialmente, não serão ofertadas vagas compatíveis com a quantidade de alunos deste grau.

A Secretaria de Educação irá abrir inscrição com a descrição e carga horária de cada curso para a inscrição dos alunos da rede de ensino pública municipalizar.

Serão ofertadas inicialmente 180 (cento e oitenta) vagas que compreende 5% (cinco por cento) do total de alunos matriculados neste seguimento.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Primeira Opção:

Contratar empresa especializada como prestadora de serviço para organizar, administrar e realizar os cursos aos alunos.

Tempo estimado: 02 (dois) meses

Segunda Opção:

Realizar licitação para contratar uma empresa que realize concurso público. 2

Realizar concurso público para selecionar profissionais capacitados no mercado que tenham conhecimento e capacidade para ministrar tais cursos. 3

Contratar profissionais especialistas para coordenar, planejar e administrar tais cursos.

Realizar licitação para adquirir materiais para serem utilizados durante o curso. 2

Tempo estimado: 12 (doze) meses

Diante do exposto acima, menor tempo e tramites que será necessário para a iniciar os cursos, esta Administração irá optar pela primeira opção.

Ademais, por ser um trabalho piloto, não deve ser realizado a contratação mediante concurso de professor, pois a depender da aceitação dos alunos, os cursos complementares poderão ser, ao longo do tempo, alterados.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 590.000,00, conforme orçamento realizado, e planilha em anexo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Não terá necessidade de manutenção na prestação de serviço em comendo.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação será de forma parcelada, pois somente serão emitidas ordens de serviços para aqueles cursos que tiverem uma quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) de alunos matriculados com relação ao total de vagas disponíveis.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A Secretaria de Educação do município de Mata de São João já possui uma estrutura física que irá atender as necessidades dos cursos ora propostos, o Centro Educacional do Amado Bahia que contará, também com a equipe de porteiro e de limpeza que já trabalham nesta secretaria.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não será necessário, pois a estrutura física já existe e os servidores da secretaria de educação já são capacitados.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não será necessário, a empresa ficará responsável pelo material do aluno.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os cursos não elevarão a conta de luz, pois o prédio onde será ministrado, possui energia solar.

Na medida do possível, será utilizado material perecível (alimentos) e equipamentos tecnológicos, não sendo necessário usar, de forma excessiva, papel impresso.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João-BA, 01 de abril de 2024.

Deisiane Cruz de Almeida Silva
Gerente Administrativa – mat. 7438



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 478E-1A51-E6FF-D5AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEISIANE CRUZ DE ALMEIDA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-65) em 10/04/2024 08:46:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/478E-1A51-E6FF-D5AB>